



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

Ano I - Edição nº 00019

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dão Máximo | 47400000 | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E08E519A3989A371167042852D92C690

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Decreto nº 024 de 21 de Fevereiro de 2013 Fica convocada a Etapa Municipal, preparatória para a Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 24 de maio de 2013, neste Município com o tema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ", como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a *Etapa Municipal da Conferência das Cidades* e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando a realização da Conferência Nacional das Cidades a ser realizada em
Brasília no mês de novembro do ano corrente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal, preparatória para a Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 24 de maio de 2013, neste Município com o tema: “QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ”, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo único. A Conferência tem o objetivo de fortalecer e estimular a participação social e contribuir para o avanço das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

I – Propor a interlocução entre as autoridades e gestores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias, e

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a etapa Estadual da Conferência das Cidades a realizar-se na cidade de Salvador.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - A coordenação da Conferência será de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com a colaboração direta da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 5º - O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta das dotações pertinentes constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

Publique-se.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal